



Ata n.º 8 do júri
Lista Unitário de Ordenação Final

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (funções de pedreiro)

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Divisão de Manutenção de Equipamentos, compareceram a Chefe da referida divisão, Ana Licínia Fernandes Góis, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, o Técnico Superior, António Manuel Virtuoso dos Reis Alves, 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, 2.ª vogal efetiva, a fim de procederem à elaboração da lista unitária de ordenação final, decorrido o prazo de audiência dos interessados sem que tenha sido apresentada qualquer alegação.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Prova de Conhecimentos

Admitir o candidato abaixo mencionado e atribuir-lhe a seguinte classificação:

NOME	PROVAS			TOTAL
	Fase 1 TEÓRICA	Fase 2 TEÓRICA	Fase 3 PRÁTICA	
	Identificação Ferramentas e materiais	Parede de alvenaria	Mosaico	
Flávio Siá Tambá Na Tcharo	9,05	11,00	10,00	10,02 valores

Excluir o candidato abaixo mencionado com o fundamento em ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores:

NOME	PROVAS			TOTAL
	Fase 1 TEÓRICA	Fase 2 TEÓRICA	Fase 3 PRÁTICA	
	Identificação Ferramentas e materiais	Parede de alvenaria	Mosaico	
Daniel Lopes Barros	7,86	0	0	2,62 valores

Avaliação Psicológica

Admitir o candidato abaixo mencionado por ter obtido a menção de Apto na Avaliação Psicológica:

- Flávio Siá Tambá Na Tcharo

Exame Médico

Admitir o candidato abaixo designado, com atribuição da menção de Apto, de acordo com o parecer médico:

- Flávio Siá Tambá Na Tcharo

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho não ocupado do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (funções de pedreiro)

Aplicada que foi a fórmula de classificação final previamente definida é a seguinte a **Lista Unitária de Ordenação Final**:

Nome		Classificação
1.º lugar	Flávio Siá Tambá Na Tcharo	10,02 valores

Candidato excluído com os fundamentos atrás mencionados:

- Daniel Lopes Barros

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.






